

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 087/2008 de 04 de julho de 2008.

“Dispõe sobre concessão de Férias a
Servidor Municipal e dá outras
providências”

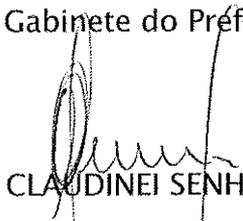
CLAUDINEI SENHOR, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 60 da Lei Municipal 498/2001 de setembro de 2001;

DECRETA:

Art. 1º – Ficam concedidas férias ao Servidor Público Municipal EDILIO PAULETTO, ocupante do Cargo de Inseminador (Lei nº 670/2005), lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, constante do Quadro de Pessoal, proporcionalmente ao período aquisitivo de 04/03/2007 a 02/04/2008, pelo período de 1º a 30 de Julho de 2008.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2008.


CLAUDINEI SENHOR

Prefeito Municipal



Registrado e publicado em data supra:


AMAURI NEMERSKI

Secretário de Administração